



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 18/01/2024.

2ª ALTERAÇÃO NO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 20/01/2024.

CAMPEONATO BRASILEIRO



CLASSE SNIPE

20 a 27 de janeiro de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
SNIPE BRASIL - SCIRA

APOIO:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em https://www.snipe.org/images/2021/SCIRA_2021_Rules_of_Conduct_final.pdf
- 1.3. As RRS 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, 64.3, A4 e A5 são alterados, conforme especificado nas Instruções de Regata de acordo com as Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC);
- 1.4. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.5. O apêndice P das RRV será aplicado.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 19 de janeiro de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos com selo da classe de 2024 e velejadores (timoneiros e proeiros) elegíveis na classe em 2024;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icri.clubecloud.com.br/subscription/create/51516b22-4c63-448f-a75d-91edc424fa37> até às 12h do dia 22 de janeiro de 2024;
- 4.3. Técnicos e pessoal de apoio deverão se registrar na secretaria do evento até as 12h do dia 22 de janeiro de 2024.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - > Pagamentos realizados até dia 30/11/2023 – R\$ 300,00;
 - > Pagamentos realizados entre 01/12/2023 - 31/12/2023 – R\$ 400,00;
 - > Pagamentos realizados entre 01/01/2024 - 19/01/2024 – R\$ 500,00;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail vela@icri.com.br para a secretaria do Campeonato.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação será conforme a seguir:

6.1.1 Medição, Inscrição, Cerimônia de Abertura e Reunião de Comandantes:

19 de janeiro	9h às 18h	Medição antecipada
20 a 22 de janeiro	9h às 18h	Medição e confirmação da inscrição
21 de janeiro	10h:30	Cerimônia de Abertura - Cais da Bandeira
	11h	Reunião de Comandantes - Cais da Bandeira

6.1.2 Dias de Regata:

22 de janeiro	14h	Regata de Abertura (treino)
23 a 27 de janeiro	13h	Regatas

- 6.2. O Campeonato consistirá em uma série com 9 (nove) regatas;
- 6.3. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso.

7. MEDIÇÃO

- 7.1. [DP] Todos os barcos devem ser apresentados para medição com o equipamento completo, incluindo velas e equipamento de flutuação pessoal. Os barcos e equipamentos devem ser apresentados em condições secas, limpas e sem sal. A Comissão Técnica ou Comissão de Regata poderá prorrogar o tempo da medição;
- 7.2. O certificado de medição deve ser apresentado no momento da medição (Altera a regra RRS 78.2);
- 7.3. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 7.4. [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.

8. PROPAGANDA

- 8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.





9. LOCAL

9.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos a serem utilizados são os percursos aprovados pela Classe, que estão publicados no site da SCIRA.

11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 04 (quatro) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

11.2. Quando até ~~05 (cinco)~~ 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3. Quando ~~06 (seis)~~ 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. BARCOS DE APOIO

12.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

12.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à SCIRA, à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. PRÊMIOS

15.1. Serão premiados os 10 (dez) primeiros colocados na classificação geral e os 3 (três) primeiros das categorias:

- Júnior – a tripulação deve ser formada por velejadores que não completarão 22 anos no ano do Campeonato,
 - Aprendiz Master – timoneiro com idade entre 45 e 54 anos,
 - Master – timoneiro com idade entre 55 e 64 anos,
 - Grand Master – timoneiro com idade entre 65 e 74 anos,
 - Legend – timoneiro com idade de 75 anos ou mais.
- Obs.: Categoria Master - o timoneiro deve, pelo menos, completar 45 anos no ano do Campeonato. A idade combinada da tripulação deverá ser de pelo menos 80 anos no ano do Campeonato.
- Feminino - tripulação formada por duas velejadoras,
 - Misto – tripulação formada por um homem e por uma mulher,
 - Flotilha Prata.

16. INFORMAÇÕES

Instituto Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

